



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 296/2023

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de junho de 2023

Ao Excelentíssimo

ERIVELTO ULIANA

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o **VETO PARCIAL** em conjunto com a **LEI Nº 1.567/2023**, que dispõe da **SANÇÃO PARCIAL** do Autógrafo Nº 034/2023, Projeto de Lei Nº 045/2023, encaminhando para REAPRECIÇÃO o referido Projeto de Lei, **ALTERA A LEI Nº 1398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal